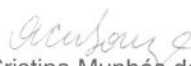


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", "B" E "C", CONTENDO, RESPECTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 034/2008 – CESAN, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E/OU ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA E DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Cont. Hélio de Sousa, Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior e das Engenheiras Maria Elisabeth Camatta, Sandra Sily e Cláudia Vera Dallapicula T. Contarato, para recebimento dos documentos relativos ao Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo"; e no jornal "A Tribuna" no dia 19/02/2009, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Concremat Engenharia e Tecnologia S/A** – Srs. Antônio Fernando L. Martins e Marco Antônio Três; e **Engesolo Engenharia Ltda.** – Sr. Carlos Leandro Stoll Vaz. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A", "B" e "C" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação, as Propostas Técnicas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, considerado todas as licitantes **habilitadas** e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso. Prosseguindo, foram abertos os envelopes "B" contendo as propostas de técnicas as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Após a análise das propostas técnicas as licitantes obtiveram a seguinte pontuação, em conformidade com o subitem 5.2.1 do Edital: **Concremat Engenharia e Tecnologia S/A**: Plano de trabalho: 14 pontos; equipe técnica: 37,5 pontos e experiência da empresa: 39 pontos, totalizando 90,50 (noventa inteiros e cinquenta centésimos) pontos) e **Engesolo Engenharia Ltda**: Plano de trabalho: 15 pontos; equipe técnica: 44,2 pontos e experiência da empresa: 34,75 pontos, totalizando 93,95 (noventa e três inteiros e noventa e cinco centésimos) pontos, estando referidas empresas classificadas. A CPL embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativa ao julgamento técnico, estava sendo promovida na própria sessão. A esta decisão manifestou interesse em ingressar com recurso o representante da empresa **Concremat Engenharia e Tecnologia S/A**. Ante a tal manifestação, a Comissão Permanente de Licitação informou que o prazo recursal inicia-se dia 09/07/2009 e encerra-se dia 15/07/2009, às 17 horas e 30 minutos. Quanto aos envelopes "C", contendo as Propostas de Preços, permanecerão em poder da



Comissão Permanente de Licitação, devidamente lacrados e seus lacres rubricados pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14 horas e 15 minutos e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Advª Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro


Engª Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Sandra Sily
Membro Técnico Suplente


Cláudia Vera Dallapicula T. Contarato
Membro Técnico Suplente


Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico


Antonio F. Pereira
Concremat Engenharia e Tecnologia S/A


Engesolo Engenharia Ltda